



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

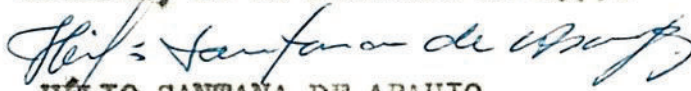
RESOLUÇÃO Nº 39/77 de 28/09/77

Hélio Santana de Araujo, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 45 § 1º da Lei Orgânica dos Municípios, e Artigo 59 do Regimento Interno, após aprovação unanime do requerimento verbal do Vereador Carlos Roberto Bermudes Rocha,

R E S O L V E:

- Art. 1º - Nomear uma Comissão Especial, composta pelos Vereadores Carlos Roberto Bermudes Rocha, Valdivio da Penha Lima e Lino Antonio Piona, com a finalidade específica de verificar se existe possíveis irregularidades nos documentos ou na apuração das 3 (tres) licitações procedidas pela Prefeitura, sendo uma para aquisição de uma máquina PATROL, outra para aquisição de 2 (dois) caminhões basculantes, e a terceira para compra de materiais e serviços do calçamento da AV. Venâncio Flores, cujos documentos já se encontram em poder desta Casa, por ter sido solicitados anteriormente; cuja Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias para apresentar relatório dos estudos feitos, e a qual terá como Presidente o Vereador Lino Antonio Piona.
- Art. 2º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 28 de setembro de 1977.


HÉLIO SANTANA DE ARAUJO
Presidente da Câmara